



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2286

Manaus, Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 002/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso da atribuição legal prevista no inciso VII do art. 29 da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas, Lei Complementar Estadual n.º 11/93, e

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Amazonprev n.º 50/2022, atestou-se o cumprimento, pelo Membro Ministerial interessada, dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade de remuneração,

RESOLVE:

APOSENTAR por tempo de Contribuição com supedâneo no art. 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, c/c o art. 3.º, caput e incisos I, II e III, c/c parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005, o Promotor de Justiça de Entrância Final, MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA, matrícula n.º 000.213-5A, do Quadro do Ministério Público do Estado do Amazonas, com proventos integrais e paridade com a remuneração dos servidores ativos, que ocupam cargo igual àquele ocupado pela interessada, cujo valor corresponde a R\$ 33.689,12 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos) nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 4.726, de 19 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de janeiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 0005/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 31.2021.47PROM_MAO.0741477.2021.021419, datado de 13.12.2021, oriundo da 47.ª Promotoria de Justiça de Manaus (Procedimento Interno - SEI n.º 2021.021419);

CONSIDERANDO o teor do r. DESPACHO Nº 6009.2021.SGMP.0743883.2021.021419, datado de 20.12.2021;

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 251/2020/PGJ, datado de 06.10.2020, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, datada de 17.12.1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. EDNA LIMA DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 44.ª Promotoria de Justiça (4.ª Vara da Fazenda Pública), para atuar nos autos do Processo n.º 0762451-34.2020.8.04.0001, em tramitação na 16.ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, em face da averbação de suspeição da Exma. Sra. Kátia Maria Araújo de Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de janeiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico n.º 4.018/2021-CPL/MP/PGJ-SRP
Processo SEI Originário: n.º 2020.013520
Processo SEI n.º 2021.019187

2.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 15.2021.CPL.0674663.2020.013520, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 4.018/2021-CPL/MP/PGJ-SRP, para registrar os preços da empresa DADAMI – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.986.747/0001-00.

Por meio deste 2.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 15.2021.CPL.0674663.2020.013520, alusiva à formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, originada do Pregão Eletrônico n.º 4.018/2021-CPL/MP/PGJ-SRP, altera-se a referida Ata mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a ASSINATURA da Ata de Registro de Preços n.º 015/2021-CPL/MP/PGJ pela empresa DADAMI – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.986.747/0001-00, referente ao Grupo 06 (Itens 11 e 12) do certame de referência, para eventual fornecimento do material abaixo especificado, pelo prazo restante da validade da Ata originária da licitação sobredita, a saber, até 06 de agosto de 2022, em conformidade com o art. 64, § 2.º da Lei n.º 8.666/93.

Grupo 6: destinado à Região Metropolitana de Manaus.

Item 11: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

INVERTER, 54.000 btus, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, PROCEL A, COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Marca/Modelo: CARRIER - SPRINGER CARRIER / XPOWER INVERTER

Valor Unitário: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Item 12: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade Registrada: 05 unidades.

Valor Unitário: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O órgão gerenciador publicará, à sua conta e no prazo estipulado no art. 30 do Decreto Federal n.º 5.450/2005, extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em obediência, também, ao art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Aplica-se a este instrumento todas as disposições constantes da Ata originária por ele não alteradas.

Fica eleito o Foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente rescisão. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 02 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DADAMI – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 07.986.747/0001-00

Representante Legal: HERALDO MACIEL RODRIGUES

CPF n.º 965.723.372-00

PORTARIA Nº 1/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos Procedimentos Interno nº 2020.018777 – SEI; 2021.021360 - SEI; 2021.021168 - SEI; 2021.020956 - SEI; 2021.021512 e 2021.021436,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 1032/2020/SUBADM, de 15 de dezembro de 2021, incluindo os seguintes servidores e setores no Anexo da referida Portaria:

NULID:

De 20/12/2021 a 28/12/2021

- Bruna Rachel Duarte Aryadne Miranda

De 29/12/2021 a 06/01/2022

- Alessandro Malveira de Mesquita

DOF:

De 20/12/2021 a 28/12/2021

- Cilson Castro Viana;

- Miguel Antônio Taveira Pereira;
- Manoel Edson Sevalho de Souza;
- Thiago Noronha D. Oliveira;
- Ingrid Morais Fernandes; (estagiária);
- Elissandra Rebouças Arruda.

De 29/12/2021 a 06/01/2022

- Francisco Edinaldo Lira de Carvalho;
- Elzamira Rosaria de Almeida e Silva;
- Reinaldo Amon Cavalcanti Gomes;
- Raimunda Caroline G. da Silva (estagiária);
- Beatriz Printes de Souza (estagiária).

DTIC:

De 20/12/2021 a 28/12/2021

- Everton Guilherme Machado Guerreiro;
- Jefferson Silva do Nascimento

De 29/12 a 06/01/2022

- Leomar Inez Lahan Furtado Belém;
- Raphael Vitoriano Bastos;
- Alfredo Afonso Ribamar de Freitas

CAOPDC:

De 20/12/2021 a 28/12/2021

- Miquéias Albuquerque Vargues

De 29/12 a 06/01/2022

- Adriana de Menezes Sant'Anna

CAO-CRIMO (Cedidos):

De 20/12/2021 a 28/12/2021

- Diego Assis Cruz;
- Milton Sposito Neto

De 29/12/2021 a 06/01/2022

- Anair Crystina Simas Pereira Sobrinho;
- Diego Fernandes Ayoub Bazzi

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de janeiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0002/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2022.000040 – SEI,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 1019/2021/SUBADM, de 13 de dezembro de 2021, com a seguinte alteração:

Período 03.01.2022 a 09.01.2022

EXCLUIR: CRISTIANO DRUMOND DE LIMA
INCLUIR: PAULO CÉSAR TORRES RIBEIRO

Período 28.02.2022 a 06.03.2022

EXCLUIR: PAULO CÉSAR TORRES RIBEIRO
INCLUIR: CRISTIANO DRUMOND DE LIMA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de janeiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0003/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2022.000093 – SEI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO, Agente de Apoio-Administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Folha de Pagamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 07 a 16 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de janeiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 4/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 1032/2020/SUBADM, de 15 de dezembro de 2021, alterada pela PORTARIA Nº 1/2022/SUBADM, de 03 de janeiro de 2022, incluindo os seguintes servidores e setores, conforme segue:

SUBADM:

De 20/12/2021 a 28/12/2021
- Júlia Ferreira Sardinha

De 29/12/2021 a 06/01/2022
- Mona Larissa Costa Freire

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de janeiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 5/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.022006 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento em veículo oficial do servidor PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo, sob condução do servidor HERALDO KULIK SILVA, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, ao município de Itacoatiara/AM, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2021, com o objetivo de realizar procedimentos de fiscalização referente Construção do prédio da Promotorias de Justiça da Comarca de Itacoatiara/AM;

II - CONCEDER aos servidores supramencionados 1,5 (uma e meia) diárias, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelos Atos PGJ n.ºs 067/2012, de 20.03.2012, e 140/2012, de 06.06.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de janeiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1043/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.021236 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento em veículo oficial dos servidores PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES, chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo, BRUNO REBELO LOBATO, Agente de Apoio - Manutenção e Suporte em Informática, e LEANDRO TAVARES BEZERRA, chefe do Setor de Patrimônio e Material, ao município de Manacapuru/AM, sob condução do servidor LEANDRO DE OLIVEIRA PORTELA, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, no dia 03 de janeiro de 2022, com o objetivo de atender o cronograma de trabalho para execução da mudança física das Promotorias de Justiça de Manacapuru, então instaladas no Fórum de Justiça da Comarca de Manacapuru para o imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 57, Bairro Centro,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

cidade de Manacapuru/AM, objeto de locação conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 - MP/PGJ;

II - CONCEDER aos servidores supramencionados 0,5 (meia) diária, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelos Atos PGJ n.ºs 067/2012, de 20.03.2012, e 140/2012, de 06.06.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1044/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.021236 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento em veículo oficial dos servidores ELIZANE GARCIA PONTES, Chefe da Seção de Conservação e Manutenção Patrimonial e LEANDRO TAVARES BEZERRA, Chefe do Setor de Patrimônio e Material, ao município de Manacapuru/AM, sob condução do servidor MARCELO SANTOS MACIEL, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, no dia 04 de janeiro de 2022, com o objetivo de atender o cronograma de trabalho para execução da mudança física das Promotorias de Justiça de Manacapuru, então instaladas no Fórum de Justiça da Comarca de Manacapuru para o imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 57, Bairro Centro, cidade de Manacapuru/AM, objeto de locação conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 - MP/PGJ;

II - CONCEDER aos servidores supramencionados 0,5 (meia) diária, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelos Atos PGJ n.ºs 067/2012, de 20.03.2012, e 140/2012, de 06.06.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1045/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.021236 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento em veículo oficial do servidor BRUNO REBELO LOBATO, Agente de Apoio - Manutenção e Suporte em Informática, sob condução do servidor MARCELO SANTOS MACIEL, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, ao município de Manacapuru/AM, no dia 06 de janeiro de 2022, com o objetivo de atender o cronograma de trabalho para execução da mudança física das Promotorias de Justiça de Manacapuru, então instaladas no Fórum de Justiça da Comarca de Manacapuru para o imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 57, Bairro Centro, cidade de Manacapuru/AM, objeto de locação conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 - MP/PGJ;

II - CONCEDER aos servidores supramencionados 0,5 (meia) diária, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelos Atos PGJ n.ºs 067/2012, de 20.03.2012, e 140/2012, de 06.06.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1046/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.021236 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento em veículo oficial da servidora ELIZANE GARCIA PONTES, Chefe da Seção de Conservação e Manutenção Patrimonial, sob condução do servidor MARCELO SANTOS MACIEL, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, ao município de Manacapuru/AM, no dia 07 de janeiro de 2022, com o objetivo de atender o cronograma de trabalho para execução da mudança física das Promotorias de Justiça de Manacapuru, então instaladas no Fórum de Justiça da Comarca de Manacapuru para o imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 57, Bairro Centro,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olivívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

cidade de Manacapuru/AM, objeto de locação conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 - MP/PGJ;

II - CONCEDER aos servidores supramencionados 0,5 (meia) diária, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelos Atos PGJ n.ºs 067/2012, de 20.03.2012, e 140/2012, de 06.06.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1047/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.021236 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores REINALDO SANTOS DE SOUZA, Agente de Serviço - Artífice elétrico e hidráulico, ALFREDO AFONSO RIBAMAR DE FREITAS e RAPHAEL VITORIANO BASTOS, Agentes de Apoio - Técnico em Telecomunicações, ao Município de Manacapuru/AM, nos dias 03 a 07 de janeiro de 2022, com o objetivo de atender o cronograma de trabalho para execução da mudança física das Promotorias de Justiça de Manacapuru, então instaladas no Fórum de Justiça da Comarca de Manacapuru para o imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 57, Bairro Centro, cidade de Manacapuru/AM, objeto de locação conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 - MP/PGJ;

II - DESIGNAR o servidor JOÃO CLOVES VIEIRA, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, para, em veículo oficial, realizar a condução da equipe mencionada no item anterior, nos dias 03 e 07 de janeiro de 2022, tomando como ponto de partida a sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Manaus-AM;

III - CONCEDER aos servidores REINALDO SANTOS DE SOUZA, Agente de Serviço - Artífice elétrico e hidráulico, ALFREDO AFONSO RIBAMAR DE FREITAS e RAPHAEL VITORIANO BASTOS, Agentes de Apoio - Técnico em Telecomunicações, 4,5 (quatro e meia) diárias, para o custeio de alimentação e pousada;

IV - CONCEDER ao servidor JOÃO CLOVES VIEIRA, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, 1 (uma) diária, para o custeio de alimentação e pousada;

V – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelos Atos PGJ n.ºs 067/2012, de 20.03.2012, e 140/2012, de 06.06.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

TERMO ADITIVO Nº 8.2021.CPL.0735969.2020.013520

Pregão Eletrônico n.º 4.018/2021-CPL/MP/PGJ-SRP
Processo SEI Originário: n.º 2020.013520
Processo SEI n.º 2021.019187

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 15.2021.CPL.0674663.2020.013520, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 4.018/2021-CPL/MP/PGJ-SRP, para cancelamento do registro da empresa HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.426.431/0001-30.

Por meio deste 1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 15.2021.CPL.0674663.2020.013520, alusiva à formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, originada do Pregão Eletrônico n.º 4.018/2021-CPL/MP/PGJ-SRP, altera-se a referida Ata mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o CANCELAMENTO do compromisso formalizado com a empresa HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.426.431/0001-30, referente ao fornecimento do GRUPO 06 (Itens 11 e 12), do referido pregão, consoante Cláusula Décima Terceira, inciso I, alínea 3, da Ata de Registro correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O órgão gerenciador publicará, à sua conta e no prazo estipulado no art. 8.º do Decreto Federal n.º 10.024/2009, extrato deste Termo de Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente rescisão.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 02 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8.2022.03AJ-SUBADM.0747477.2021.007178

Autos nº 2021.007178

Assunto: Pregão Eletrônico nº 4.034/2021-CPL/MP/PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veirivalves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMORANDO nº 37.2021.ASCOM.0628178.2021.007178, bem como o teor da última versão do TERMO DE REFERÊNCIA nº 8.2021.ASCOM.0690463.2021.007178;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico nº 4.034/2021-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 17/11 a 09/12/2021, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento das informações, compreendendo os serviços de clipping digital, monitoramento eletrônico de notícias veiculadas em todas as plataformas usadas por veículos de comunicação, com rastreamento 24 (vinte e quatro) horas, mailing de toda a mídia local e nacional, CRM (Customer Relationship Management ou Gestão de Relacionamento com o Cliente) e distribuidor de e-mails, descrito, quantificado e quantificado conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa EFICAZ ASSESSORIA EM COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.379.887/0001-97, no valor global de R\$20.999,40 (vinte mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO nº 43.2021.CPL.0725974.2021.0071781, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R\$ 60.693,00 (sessenta mil seiscentos e noventa e três reais), ou seja, uma redução de aproximadamente 74,29% do valor estimado pela Administração.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ nº 322 e 389/2007, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.034/2021-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 05 de janeiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9.2022.03AJ-SUBADM.0747485.2020.009759

Autos nº 2020.009759

Assunto: Pregão Eletrônico nº 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 83.2020.DTIC.0488020.2020.009759, bem como o teor do Termo de Referência nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico nº 4.033/2021-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 05/11 e 09/12/2021, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ nº 10.855.056/0001-81 para o Lote 1, no valor total de R\$65.390,00 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais); e b) IDESAN COMERCIAL LTDA. - ME, CNPJ nº 51.260.859/0001-70 para o Lote 2 no valor total de R\$11.805,60 (onze mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação nº 28.2021.CPL.0693050.2020.016913, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma economia de R\$5.751,70 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 6,9% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ nº 322 e 389/2007, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 05 de janeiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Ordenador de Despesas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

Portaria de Instauração
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 040.2021.000393

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 2ª Promotoria de Justiça de Coari, pelo Promotor de Justiça infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento preparatório e inquérito civil, na forma da lei, para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.625/93, e do art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução nº 164, de 28 de março de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, e a Resolução n. 006/2015-CSMP, que disciplinam, respectivamente, a expedição de Recomendação e a instauração e tramitação do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato n. 040.2021.000393;

RESOLVE:

I – INSTAURAR Procedimento Preparatório, com fulcro no art. 26 da Resolução n.º 006/2015, sob o nº 040.2021.000393, tendo por OBJETO apurar cometimento de suposto ato de improbidade administrativa, consistente no em enriquecimento ilícito, por parte de servidor público do Município de Coari-AM, o Sr. Edneuto Conceição Lima, em virtude de percepção de remuneração e gratificação, sem a respectiva a obrigatória contraprestação laboral;

II - DETERMINAR que se proceda à sua autuação e registro na Planilha de Registro de registro de Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça (Planilha de Controle), bem como sua publicação no DOMPE; constituem o objeto deste procedimento, no prazo legal;

III - DESIGNAR a servidora Meireâny Silva de Souza para secretariar os trabalhos inerentes ao Procedimento Preparatório ora instaurado.

III – DETERMINAR a expedição de Ofício:

a) Expeça-se Ofício ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal, para que preste, no prazo de 10 (dias) úteis informações sobre os fatos em questão;

b) ao Secretário de Educação do Município de Coari-AM, a fim de que preste, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações acerca dos fatos em epígrafe.

c) Notifique-se, ainda, a Sra. Maria Ducirene da Cruz Menezes, Prefeita à época da edição do Decreto, a fim de que, em 10 (dez)

dias úteis, manifeste-se a respeito.

d) Notifique-se, ainda, o Sr. Sr. Edneuto Conceição Lima, dando-lhe ciência a respeito da presente investigação, sobre os quais deve manifestar-se em 10 (dez) dias úteis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coari-AM, 03 de janeiro de 2022.

THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE
Promotor de Justiça

**PORTARIA DE PROMOTORIA Nº PORTARIA N.º
0069/2021/58PRODHSP**
Portaria nº 0021/2021/46PJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 46ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público, pelo Promotora de Justiça infra-assinada, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento preparatório e inquérito civil, na forma da lei, para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.625/93, e do art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, que disciplina a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Preparatório, instaurado para apurar suposta prática de "rachadinha" existente na Policlínica Codajás, envolvendo as servidoras públicas CRISTIANE DE OLIVEIRA SALAZAR, NÍVEA SILVA MOTA e JUÇARA DOS SANTOS SILVA.

CONSIDERANDO que compete a esta Promotoria de Justiça Especializada a apuração de fatos que caracterizem atos de improbidade administrativa, nos termos do ATO PGJ nº 042/2008.

CONSIDERANDO que o prazo do referido Procedimento Preparatório se esgotou sem que tenham sido concluídas todas as diligências necessárias ao deslinde do fato apurado, em especial resposta a Ofício encaminhado à SES-AM.

RESOLVE:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

I – INSTAURAR Inquérito Civil, sob o nº 06.2021.00000294-3, tendo como o fito apurar indícios de suposta prática de "rachadinha" na Policlínica Codajás, envolvendo as servidoras públicas CRISTIANE DE OLIVEIRA SALAZAR, NÍVEA SILVA MOTA e JUÇARA DOS SANTOS SILVA.

II – DETERMINAR:

I) que se proceda ao registro desta conversão na Planilha de Controle de PP/IC desta Promotoria de Justiça (Planilha de Controle), bem como à publicação desta Portaria no DOMPE;

II) que se REITERE o Ofício n. 169/2021 (fls. 76-77) à SES-AM, em seu inteiro teor;

III) que se REITERE o Memorando n. 56/2021 (fl. 74) ao CAOPDC,.

III – REQUISITAR:

I) Ao Analista Técnico Jurídico que, após receber as informações solicitadas, proceda com a imediata análise técnica e, ato contínuo, encaminhe, devidamente relatados o autos e tudo o que nestes constam, a esta Promotora de Justiça;

IV – DESIGNAR o servidor Antônio Carlos Barbosa Vieira dos Santos para secretariar os trabalhos inerentes ao Inquérito Civil ora instaurado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Sheyla Dantas Frota
Promotora de Justiça

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4/2022/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2021.012078,

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiário LEVY GABRIEL DE SOUSA BEZERRA, para exercer suas atribuições junto a(o) Divisão de Recursos Humanos (DRH), a contar de 10/01/2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 07 de janeiro de 2022

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 6/2022/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2021.021025,

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiário GABRIEL COUTINHO, para exercer suas atribuições junto a(o) Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo (DEAC), a contar de 10/01/2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 07 de janeiro de 2022

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 7/2022/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2021.018018,

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiário JOSEPH DE OLIVEIRA INDALÉCIO, para exercer suas atribuições junto a(o) Seção de Folha de Pagamento (SFP), a contar de 10/01/2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 07 de janeiro de 2022

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9/2022/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2021.018018,

RESOLVE:

DESIGNAR o estagiário DOUGLAS SERRÃO PEREIRA para exercer suas atribuições junto a(o) Seção de Folha de Pagamento (SFP), a contar de 10/01/2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 07 de janeiro de 2022

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

REQUERIMENTO Nº 154381/2022

Interessado: Renata Albuquerque Gomes de Oliveira Tuma
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 07/02/2022 a 11/02/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 154529/2022

Interessado: Dinglison Pinto da Silva
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 30 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 21/01/2022 a 19/02/2022.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

REQUERIMENTO Nº 154866/2022

Interessado: Vívian da Silva Donato Lopes Martins
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2020, para fruição no período de 04/04/2022 a 13/04/2022.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 154867/2022

Interessado: Vívian da Silva Donato Lopes Martins
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 18/04/2022 a 20/04/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 154918/2022

Interessado: Fernando Jaques dos Santos
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 07/02/2022 a 16/02/2022.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 154919/2022

Interessado: Fernando Jaques dos Santos
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 05/12/2022 a 14/12/2022.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 154984/2022

Interessado: Paula Silva de Souza Nunes
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2015, originalmente previstas para o período de 03/01/2022 a 22/01/2022, para fruição no período de 11/01/2022 a 30/01/2022.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 154993/2022

Interessado: Jefferson Silva do Nascimento
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2022, originalmente previstas para o período de 16/02/2022 a 25/02/2022, para fruição no período de 03/03/2022 a 12/03/2022.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 155035/2022

Interessado: Alfredo Afonso Ribamar de Freitas
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 30 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2022, originalmente

previstas para o período de 14/03/2022 a 12/04/2022, para fruição no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 155036/2022

Interessado: Alfredo Afonso Ribamar de Freitas
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 30 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2021, originalmente previstas para o período de 07/02/2022 a 08/03/2022, para fruição no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2021.019179.

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao 8º Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 031/2016 – MP/PGJ.

Objeto: Correção de erro material no cabeçalho do Termo Aditivo Nº 8 ao Contrato Administrativo Nº 031/2016-MP/PGJ, identificado pela Diretoria de Orçamento e Finanças da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

Signatário: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos).

Data: 05.01.2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olivívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva